



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.349 de 25-08-95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Iturama-MG, no uso de suas de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 3.365, de 21-06-41.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área do imóvel rural de propriedade do Sr. ARGEU MUNIZ DE QUEIROZ, matriculado no CRI local sob nº R2/3245, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se o referido roteiro no ponto 2.1 cravado sob a cerca de arame felpado (limite da faixa de segurança da BR - 497) e segue por esta na extensão de 20,39 metros até o ponto 2.2, cravado na interseção da cerca que delimita a área do aeroporto com a referida cerca confrontando com a BR 497, daí segue pela cerca que delimita a faixa de segurança do aeroporto na extensão de 391,96 metros até o ponto 2.2.1, confrontando com aeroporto, daí segue no mesmo alinhamento na extensão de 351,25 metros até o ponto 2.2 confrontando com terras de sua propriedade. Daí deflete à direita e segue confrontando com Algemiro Muniz de Queiroz, na extensão de 20,00 metros até o ponto 35.3. Daí deflete novamente, à direita e segue confrontando com terras de propriedade de Algemiro Muniz de Queiroz, até o ponto de origem 2.1 na extensão de 739,25 metros, perfazendo uma área de 14.820,61 metros quadrados.

Parágrafo Único: A área declarada de Utilidade Pública, mencionada no art. 1º será destinada à abertura de Rodovia - BR. 340, para melhor acesso ao Aeroporto Aureliano Chaves desta cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

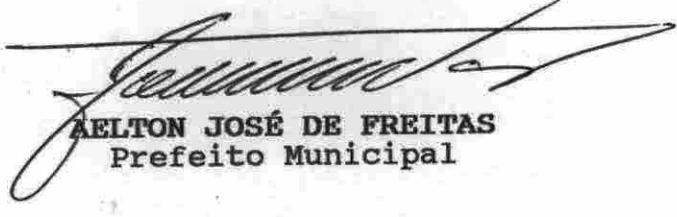
CGC 18.457.242/0001-74



Art. 2º - Nos termos do Art. 15, do Decreto Lei nº 2.786/56, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência da posse, na parte do imóvel abrangido por este decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 (vinte e cinco) de agosto de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal